

05 ABR 2021

Ofício n° 128/2021

*Livro  
Piraí, 05 de abril de 2021*

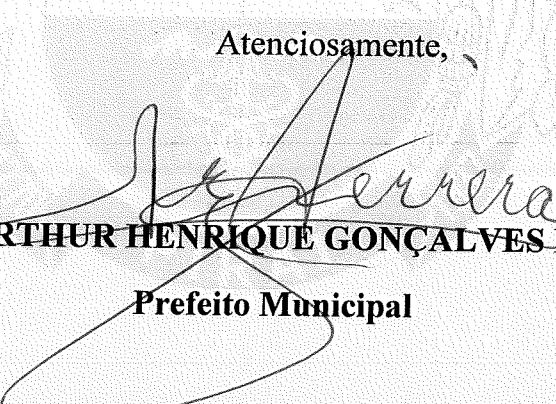
Senhor Presidente,

Em atenção ao que nos foi solicitado no Ofício n° 79/2021, o qual encaminhou o Requerimento n° 21/2021 de autoria do Senhor Vereador, José Paulo Carvalho de Oliveira, cumpre esclarecer que estamos finalizando o levantamento das informações acerca do que nos foi requisitado.

Diante da Lei Estadual n° 9.224, de 24/03/2021, que instituiu excepcionalmente em função da COVID-19, feriados no Estado do Rio de Janeiro, necessitamos da prorrogação do prazo para o encaminhamento das informações nos termos contidos no inciso XIV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Piraí.

Certo de vossa compreensão, apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador ALEX JOAQUIM DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Piraí  
**PIRAÍ – RJ.**